

# Boletim de Serviço

2024



#### Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho** Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante** Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai** Assessor de Comunicação



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER № 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

PROCESSO № 23118.002404/2024-00

INTERESSADO: @INTERESSADOS VIRGULA ESPACO@

ASSUNTO: Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação

Tutorial da UNIR

#### I. RELATÓRIO

O presente processo apresenta o Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial- PET da UNIR, além do referido relatório constam no processo o Ofício 2 (1665030) a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 (1665020); Portaria MEC nº 343, de 24 de abril 2013 (1665025); Calendário Acadêmico UNIR 2023 (1665058) Calendário Anual de Atividades 2023 e 2042, contido no Ofício-Circular Nº 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC (1665067); Calendário da Sessões do Conselhos da UNIR (1665115); Relatório PET Física (1681969); Relatório PET economia (1681971); Relatório final CLAA (1675421); Despacho CLAA (1679528); Ata de Reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIR (1682950), na qual constam aprovação dos relatórios dos referidos PET´s; Relatório final CLAA (1675421); Despacho CLAA (1682980); Despacho PROGRAD (1683364); Despacho SECONS (1687806); E-mail SECONS (1687979); Despacho CamGR (1693503).

#### II. FUNDAMENTAÇÃO

No que se refere à formação superior a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), é a única universidade pública do Estado de Rondônia, atua oferecendo cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Sendo assim, pode-se afirmar que a UNIR é um forte instrumento no processo de desenvolvimento científico e tecnológico no estado, respondendo por parcela representativa da produção científica e pela formação de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

Dentre às políticas de apoio à graduação da UNIR, existe o Programa de Educação Tutorial – PET, o qual se estrutura em grupos organizados a partir de cursos de graduação orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Por meio da concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes, e bolsas de tutoria aos professores tutores, destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial. A UNIR conta com dois grupos no Programa de Educação Tutorial: o grupo PET/Economia, cujo tutor é o professor Doutor Jonas Cardoso, e o grupo PET/Física, cuja tutora é a professora Doutora Luciene Batista da Silveira.

Em relação ao Relatório Institucional Consolidado, dos programas de educação tutorial dos grupos PET em Economia e Física da UNIR (1675421), verifica-se que este foi elaborado em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso VII, da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, seguindo as diretrizes constantes no Ofício-Circular Nº 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC (1665067), e nas Portarias MEC nº 976/2010 (documento 1665020) e nº 343/2013 (documento 1665025), instrumentos que trazem as diretrizes para elaboração do relatório institucional consolidado, o qual deve ser elaborado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - CLAA, a partir dos relatórios apresentados pelos tutores dos grupos PET/UNIR.

No relatório final consolidado CLAA (1675421), são apresentados os resultados obtidos pelo PET em economia e PET em física, de forma clara e objetiva, contendo a avaliação dos discentes sobre o tutor; avaliação do tutor sobre os discentes; autoavaliação dos discentes; autoavaliação do tutor; sucesso do grupo acadêmico; inovação e práticas educativas no âmbito da graduação, etc.

A partir disto, fica evidente que os grupos PET da UNIR, se destacam pelas suas ações de ensino, pesquisa e extensão; atividades que contribuem tanto para a comunidade interna, formada por acadêmicos, professores e servidores da instituição, como também contribuem com a comunidade externa, por meio da divulgação de pesquisas de interesse local e desenvolvimento de atividades de extensão, evidenciando que o PET é um programa que contribui para a cidadania e aprendizado dos estudantes.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Programa de Educação Tutorial — PET, se mostra como uma ferramenta para consolidar o tripé, ensino, pesquisa e extensão dentro da UNIR, por meio dos PET/Economia e Pet/Física.

#### III. CONCLUSÃO

A partir do exposto, e considerando que o Relatório Institucional Consolidado (1675421) foi elaborado de acordo com os Artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC observações contidas no Ofício-Circular Nο (1665067). Considerando também, que o referido relatório foi aprovado pelo Comitê Local de CLAA/UNIR, conforme de Acompanhamento e Avaliação Ata Reunião CLAA sou FAVORÁVEL à aprovação do relatório final consolidado, referente às atividades desenvolvidas pelos programas de educação tutorial dos grupos PET em economia e física da UNIR.

Esse é o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Conselheiro(a)**, em 21/03/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1693790** e o código CRC **99E01040**.

**Referência:** Processo nº 23118.002404/2024-00

SEI nº 1693790



### MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE GRADUAÇÃO FORMACIJO DE CISÁRIO NO 44 (2024/CANAGE (CONSUM/CEG

DESPACHO DECISÓRIO № 11/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.002404/2024-00

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Assunto: Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação

Tutorial (PET) da UNIR

Relator(a): Conselheiro Cleberson Eller Loose

#### Decisão:

Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** à aprovação do relatório final consolidado, referente às atividades desenvolvidas pelos programas de educação tutorial dos grupos PET em economia e física da UNIR".

#### Conselheiro Elder Gomes Ramos Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS**, **Presidente**, em 11/04/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1724517** e o código CRC **E19C84CC**.

Referência: Processo nº 23118.002404/2024-00

SEI nº 1724517



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1693790) e o Despacho Decisório de nº 11/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1724517), contidos no processo em tela.

#### Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Presidente**, em 11/04/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1724574** e o código CRC **C6E5CC9D**.

Referência: Processo nº 23118.002404/2024-00 SEI nº 1724574



### MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO RESOLUÇÃO № 668, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Define e normatiza o Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) da UNIR

A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.009264/2021-40;
- Resolução 647/2024/CONSEA (1641160);
- Processo 23118.004891/2024-37;
- Exposição de motivos nos despachos CCAC 1723150, PROGRAD 1723156, CCAC 1724384 e SECONS 1723168;

#### **RESOLVE AD REFERENDUM:**

Art. 1º Autorizar a adoção facultativa pelas direções de Campus e Núcleos de Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) na UNIR, para os cursos de Graduação, em modalidades presencial e a distância, para vagas remanescentes da oferta anual e vagas ociosas.

**Parágrafo único.** Para o preenchimento das vagas ociosas será realizado processo seletivo simplificado, respeitando a legislação vigente e as condições institucionais para realização de tais processos, cujos critérios e a forma de avaliação e classificação serão dispostas em edital modelo a ser elaborado por comissão designada pela PROGRAD.

- Art. 2º O ingresso pelo PSDA terá como método avaliativo as seguintes etapas:
- I Seleção dos candidatos realizada por meio da média aritmética simples das notas do histórico escolar do ensino médio das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
  - II Os critérios de desempate serão estabelecidos no edital.
- Art. 3º O PSDA poderá ser realizado em todos os cursos de graduação da UNIR que não preencherem todas as vagas no Processo Seletivo regular anual ou Processo Seletivo para vagas ociosas.
- **Parágrafo único.** O previsto no caput deve observar a legislação vigente e as normas institucionais.
- Art. 4º O PSDA será realizado de acordo com os prazos previstos no calendário acadêmico para matrículas e reintegrações, respeitando o prazo para ingresso do aluno em no máximo 25% do período letivo de cada semestre.
- **Paragrafo único.** Os PSDA conduzidos por cada núcleo e campus devem observar o período de abertura e encerramento unificados previstos em calendário acadêmico, a fim de garantir a divulgação em conjunto do processo seletivo alcançando todas as unidades que realizarão a seleção discente agendada.
- Art. 5º Cada Direção de Campus e Núcleo deve manifestar seu interesse em oferecer o PSDA por meio de um processo SEI junto à PROGRAD, contendo os seguintes elementos:

- I Ata do CONSEC/CONUC que aprove a oferta do PSDA;
- II Comissão responsável pelo PSDA no âmbito do Campus/Núcleo;
- III Informações de contato (e-mail e telefone) da comissão para esclarecimentos junto ao Curso/Departamento.
  - Art. 6º A Comissão Local do PSDA tem as seguintes responsabilidades:
- I Receber as inscrições dos candidatos, garantindo que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, sob pena de exclusão do processo;
- II Classificar os candidatos conforme a média aritmética simples das notas do histórico escolar do ensino médio das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- III Orientar os candidatos aprovados sobre o processo de matrícula junto às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico (SERCAs);
  - IV Receber inscrições de candidatos de outros campi;
  - V Elaborar relatório final das atividades do PSDA.
- **Parágrafo único.** Todos os documentos comprobatórios do PSDA, como atas, inscrições, resultados, entre outros, devem ser anexados ao processo SEI.
  - Art. 7º O candidato só poderá participar da seleção uma única vez por semestre.
- Art. 8º Os Núcleos ou Campus que não possuírem cursos com oferta de PSDA devem designar uma comissão responsável para receber inscrições fora de sede para candidatos de outros campi.
- § 1º A comissão responsável deverá encaminhar os documentos da inscrição digitalizados à Comissão Local para demais providências previstas no art. 6º.
- § 2º A SERCA receberá a documentação do candidato fora de sede, digitalizando-a e, ao encerrar o processo, enviará os documentos físicos para a SERCA responsável pelo curso.
- § 3º Caso haja pelo menos uma Comissão no Campus de Porto Velho, os demais Núcleos ficam dispensados de designar a comissão para essas ações, sendo essa responsabilidade atribuída à comissão existente.
- Art. 9º A partir da vigência desta Resolução, deverá ser designada pela PROGRAD a comissão de elaboração de minuta de edital modelo.
- **Parágrafo único.** A minuta deve ser submetida a parecer jurídico e, a versão final, sendo adotada pelo Campus ou Núcleo em sua integralidade, fica dispensada de nova submissão à procuradoria jurídica.
  - Art. 10. Revogar a Resolução 647/2024/CONSEA, de 07 de fevereiro de 2024.
  - Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba

#### Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Presidente**, em 11/04/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1724343** e o código CRC **FF62C946**.

Referência: Processo nº 23118.009264/2021-40



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO CERTIDÃO

23118.009264/2021-40

Certificamos, para devidos fins, que a Resolução 668/2024/CONSEA, de 11/04/2024 (1724343), ad referendum do Plenário, constante do processo 23118.009264/2021-40, foi HOMOLOGADA na 149ª sessão extraordinária do CONSEA, em 16/04/2024, conforme consta na ata 1724893.

Atenciosamente,

#### Maira Miranda Ciorlin

#### Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, **Secretário(a)**, em 17/04/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1729368 e o código CRC C8665437.

**Referência:** Processo nº 23118.009264/2021-40 SEI nº 1729368



### MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO RESOLUÇÃO № 669, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) de 2023.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002404/2024-00;
- Parecer 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberson Eller Loose (1693790);
- Deliberação na 237ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 11/04/2024 (1724517);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1724574);
- Deliberação na 149ª sessão extraordinária do CONSEA, em 16/04/2024 (1724893).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) de 2023 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), constante no documento de nº 1675421 (anexo), referente aos Grupos PET-Economia (NUCSA) e PET-Física (NCET), campus de José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba

#### Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 17/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1729394** e o código CRC **AC797A00**.

**Referência:** Processo nº 23118.002404/2024-00 SEI nº 1729394

#### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/MEC GRUPO PET - ECONOMIA GRUPO PET - FÍSICA

#### RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO - 2023

#### 1 INTRODUÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é a única universidade pública do Estado de Rondônia. A instituição é integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior (IFES), tendo como sede administrativa a cidade de Porto Velho e atuando em todo o estado de Rondônia, por meio de campi localizados nas cidades de Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena.

A instituição oferece à comunidade cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. A UNIR é forte instrumento no processo de desenvolvimento científico e tecnológico no estado, respondendo por parcela representativa da produção científica e pela formação de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

Integrando as políticas de apoio à graduação da UNIR, encontra-se o Programa de Educação Tutorial – PET. Tal programa estrutura-se em grupos organizados a partir de cursos de graduação orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Mediante a concessão de bolsas a estudantes e aos professores tutores, destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial. Na UNIR há, atualmente, dois grupos do Programa de Educação Tutorial: o grupo PET/Economia, cujo tutor é o professor Doutor Jonas Cardoso, e o grupo Pet/Física, cuja tutora é a professora Doutora Luciene Batista da Silveira.

O presente documento constitui-se no Relatório Institucional Consolidado, no qual consta uma compilação dos relatórios de atividades realizadas pelos grupos PET/UNIR no decorrer do ano de 2023, além da avaliação individualizada de cada grupo de tutoria.

#### 2 O AMPARO LEGAL

A elaboração do Relatório Institucional Consolidado segue o exposto nos Artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, e tem como objetivo atender ao solicitado no Oficio-Circular nº 22/2023 CGRED/DIPPES/SESU/MEC e constituiu-se a partir dos relatórios apresentados pelos tutores dos grupos PET/UNIR.

#### 3 BREVE HISTÓRICO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia aprovou o seu primeiro grupo do Programa de Educação Tutorial – o PET/Economia – em junho de 2006 por meio de edital nacional do MEC. O segundo grupo – o PET/Física foi aprovado em agosto 2007, também via edital nacional do MEC. Até a presente data, os grupos PET/UNIR vêm desenvolvendo, ininterruptamente, atividades que visam à melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo Programa, favorecendo condições para a realização de atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica através da vinculação entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 4 AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET/UNIR

Conforme o Artigo 24º da Portaria MEC nº 976/2010, a avaliação dos grupos e de seus respectivos tutores tem por objetivo:

- "I promover a qualidade das ações do programa;
- II consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior;
- III identificar as potencialidades e limitações dos grupos participantes na consecução dos objetivos do programa;
- IV sugerir ações de aprimoramento e reorientação de ações;
- V recomendar, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão, a consolidação ou a extinção de grupos; e
- VI contribuir para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação".

Ressalta-se que os grupos PET/Economia e PET/Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia entregaram os Relatórios Anuais das Atividades de 2023. Os relatórios constantes nos processos 23118.016923/2022-85 e 23118.016724/2022-77, foram analisados e homologados pela Pró-

Reitoria de Graduação e pelo CLAA (ata <u>1659014</u>), obedecendo aos prazos estipulados no calendário do MFC

As avaliações individualizadas dos grupos PET/Economia e PET/Física foram elaboradas considerando o que está disposto nos Artigos 25 e 26 da Portaria MEC nº 976/2010.

#### 5 – RESULTADOS DAS AÇÕES DOS GRUPOS PET DA UNIR

Este capítulo tem o intuito de apresentar os dados dos dois grupos PET da UNIR para fins de complementação de informações contidas nos relatórios dos Grupos. Trata-se da avaliação dos grupos feita por meio de formulários que trazem informações sobre a avaliação do tutor, avaliação dos alunos e autoavaliações. Também são apresentadas informações acerca do sucesso acadêmico dos alunos participantes dos grupos PET. Por fim, são apresentadas as contribuições para a inovação e práticas educativas no âmbito da graduação, práticas de redução da evasão e do insucesso na graduação e publicações e participações em eventos em 2023.

O grupo PET Física da UNIR tem como tutora a Prof.ª Dr.ª Luciene Batista da Silveira. O Curso encontra-se no Departamento de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET, no Campus de Porto Velho. A Prof.ª Dr.ª Luciene Batista da Silveira atua como conselheira no Departamento de Física, membro do Colegiado do Mestrado Profissional do Ensino de Física - MNPEF Polo 40, Professora do MNPEF Polo 40 e membro do CLAA/PET/UNIR.

O grupo PET Economia da UNIR tem como tutor o Professor Dr. Jonas Cardoso. O Curso encontra-se no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, no Campus de Porto Velho. O Professor Dr. Jonas Cardoso atualmente é presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e atua como conselheiro suplente no Conselho de Administração - CONSAD, na Câmara de Política Pessoal e de Modernização Política - CPPMA da UNIR. É membro do NDE do Curso de Ciências Econômicas, membro do CLAA/PET/UNIR e professor do programa do Mestrado em História - PPGHAm.

#### 5.1 Avaliação dos discentes sobre o tutor

A avaliação foi feita por meio de questionário eletrônico. As questões foram elaboradas de forma a avaliar quanto ao cumprimento dos deveres do tutor numa escala crescente de 1 a 5 em que 1 – não cumpriu e 5 – cumpriu integralmente. Nove alunos responderam ao questionário do PET Economia e 06 alunos responderam ao questionário do PET Física.

Ações	Grupo PET Economia	Grupo PET Física
I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 9,1% 5 = 81,8%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 16,7% 4 = 0% 5 = 83,3%
II - coordenar a seleção dos bolsistas.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 18,2% 4 = 18,2% 5 = 63,6%	1 = 0% 2 = 16,7% 3 = 33,3% 4 = 0% 5 = 50%
III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 45,5% 5 = 45,5%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
lV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da UNIR.	1 = 12,5% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 87,5%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET,	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 33,3%

, 10:02 SEI/UNIR - 1675421 - Relatório Final		
sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.	4 = 0% 5 = 66,7%	
VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 9,1% 5 = 81,8%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 9,1% 5 = 81,8%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 18,2% 4 = 27,3% 5 = 54,5%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 10% 4 = 10% 5 = 80%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 10% 4 = 20% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 9,1% 5 = 81,8%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%

#### 5.2 – Avaliação do tutor sobre os discentes

Ações	Grupo PET Economia	Grupo PET Física
I - zelar pela qualidade acadêmica do PET	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 20% 5 = 80%
III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1 = 0% 2 = 0%	1 = 0% 2 = 0%

0:02 SEI/UNIR - 1675421 - Relatório Final		
	3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	3 = 0% 4 = 15% 5 = 85%
IV - manter bom rendimento no curso de graduação.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 40% 5 = 60%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 20% 5 = 80%
V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 10% 5 = 90%
VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 10% 5 = 90%
VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%

#### 5.3 – Autoavaliação dos discentes

Ações	Grupo PET Economia	Grupo PET Física
I - zelou pela qualidade acadêmica do PET.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 16,7% 4 = 8,3% 5 = 75%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 16,70% 4 = 0% 5 = 83,3%
II - participou de todas as atividades programadas pelo professor tutor.	1 = 0% 2 = 8,3% 3 = 16,7% 4 = 50% 5 = 25%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 33,3% 5 = 66,7%
III - participou em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1 = 8,3% 2 = 0% 3 = 8,3% 4 = 33,3% 5 = 50%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%

+, 10.02	3E1/011111 - 10/3421 - Nelatorio Fil	ıaı
IV - manteve bom rendimento no curso de graduação.	1 = 0% 2 = 8,3% 3 = 8,3% 4 = 25% 5 = 58,3%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
V - contribuiu com o processo de formação de seus colegas estudantes da UNIR, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.	1 = 0% 2 = 16,7% 3 = 33,3% 4 = 8,3% 5 = 41,7%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VI - publicou ou apresentou em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.	1 = 33,3% 2 = 8,3% 3 = 8,3% 4 = 8,3% 5 = 41,7%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VII - fez referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.	1 = 18,2% 2 = 0% 3 = 36,4% 4 = 0% 5 = 45,5%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 8,3% 4 = 8,3% 5 = 83,3%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 16,7% 5 = 83,3%

#### 5.4 – Autoavaliação do tutor

Ações	Grupo PET Economia	Grupo PET Física
I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
II - coordenar a seleção dos bolsistas.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró- Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes.		
IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.

#### 5.5 – Sucesso acadêmico do grupo

O sucesso acadêmico do grupo é mensurado com base em seu desempenho no semestre. O quadro abaixo sintetiza a média das notas dos alunos nos últimos dois semestres:

Alunos do PET Economia	2022/1	2022/2
ANA CAROLINA DE SOUZA LEITE*	-	8,56
ANDRE LIMA CAVALCANTE*	-	7,97
CASSIA VITORIA NORBERTO DE MOURA	8,08	7,86
CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA	7,23	7,18

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINTO	8,49	8,1
DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA*	-	8,23
LIDIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS*	-	7,72
LUIZ EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAUJO	7,70	7,71
JOAO PEDRO DA SILVA FREITAS	9,63	8,98
GABRIELE MATOS DO VALE	8,62	8,34
JULIA ARAUJO DIAS*	-	8,26
LEANDRO SILVA LIMA*	-	8,8
TACIANE NAVI DA SILVA	7,54	7,41
THAYNA CORREIA OLIVEIRA*	-	8,43
WILLIAN FLORES DE SOUZA	7,23	7,34

<sup>\*</sup> Os alunos sem índice acadêmico pois entraram no semestre passado no PET.

Alunos do PET Física	2022/2	2023/1
ANDRE HENRIQUE CORREIA	8,1	7,4
BLENA KELLY RAMOS DE CARVALHO	6,0	-
CAIO MATHEUS FERNANDES SOARES	6,3	-
CAMILA DOS SANTOS COSTA*	-	8,0
GILSON PEREIRA SANTOS JUNIOR*	-	8,2
JOAO ALEXANDRE TEIXEIRA MONTEIRO	7,2	-
OBEDES KLAMERICK LIMA	9,1	8,7
TAINARA BARBOSA FURTADO	9,4	9,3
THAIS MOREIRA DA SILVA CUNHA	7,3	6,1
VICTOR ALAN ROCHA DE OLIVEIRA	6,8	8,9

<sup>\*</sup> Alunos sem índice acadêmico, pois entraram no PET no semestre 2023/01.

#### 5.6 - Inovação e práticas educativas no âmbito da graduação

5.6.1 Contribuições do PET Economia

Ciclo de palestras sobre Economia de empresas. Objetivos: Oferecer palestras para a comunidade em geral com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre economia.

Oficina de línguas estrangeiras. Objetivos: O objetivo é desenvolver a leitura de textos de Economia em línguas estrangeiras, principalmente em inglês e espanhol.

Oficina de leitura de artigos de economia. Objetivos: Ampliar o horizonte de leituras em Ciências Econômicas; Promover apresentação de temas relativos à área econômica Promover debates entre os

participantes dos encontros Ampliar o leque de oportunidade de pesquisa.

Oficina de elaboração de artigos. Objetivo: Auxiliar os alunos no aprendizado de como elaborar artigos quanto à Método, teorias, normas e áreas de conhecimento.

Grupo de Estudos em Desenvolvimento econômico regional. Objetivos: Aprimorar conhecimentos sobre a temática; Despertar interesse em pesquisa sobre a temática; Discutir as questões regionais à luz do cabedal teórico; Proporcionar aos participantes uma oportunidade de entender a realidade econômica local.

#### 5.6.2 Contribuições do PET Física

Oficina de leitura de artigos pedagógicos e de física aplicada. Objetivos: contribuir para o processo ensinoaprendizagem com a leitura e entendimento de textos pedagógicos e de física aplicada.

Atividades de pesquisa em Ensino de Física e/ou em Física Aplicada. Objetivos: contribuir para a fixação e aprendizagem de conteúdos teóricos apresentados por diversas disciplinas dentro da formação geral do graduado em Física. Mesmo sendo um curso de licenciatura o graduando tem uma formação teórico-experimental muito boa de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Física.

Aulão de Física para o ENEM. Objetivos: preparar os alunos do Ensino Médio com os conteúdos de Física para Prova do ENEM 2023.

Oficina de Física. Objetivos: proporcionar uma ação diferenciada para os estudantes na construção dos conceitos científicos abordados nos experimentos.

Exibição de multimídia sobre temas histórico científico e tecnológico. Objetivo: promover sessões de filmes de caráter histórico-científico e tecnológico da evolução do pensamento filosófico em Física.

Oficina de Elaboração de Projetos. Objetivos: elaborar projetos quanto à Método, teorias e normas.

#### 5.7 – Práticas de redução da evasão e do insucesso na graduação

#### 5.7.1 Contribuições do PET Economia

Assessoria em elaboração de monografías e artigos. Objetivos: Proporcionar auxílio aos alunos do curso na elaboração de trabalhos monográficos e na elaboração de artigos científicos.

Debate de conjuntura. Objetivos: Discutir a conjuntura econômica local, nacional e mundial. Propor análise e criação de indicadores que subsidiem o entendimento e formulação de estimativas econômicas.

GT identidade econômica de Porto Velho. Objetivo: Descobrir a identidade econômica de Porto Velho.

Tutoria aos alunos entrantes. Objetivo: Aumentar a taxa de sucesso do curso e de diminuir a evasão por meio de tutorias em pequenos grupos de alunos da turma inicial do Curso de Ciências Econômicas.

#### 5.7.2 Contribuições do PET Física

Produção de vídeos para apoio nas disciplinas do ciclo básico do Curso de Física. Objetivo: contribuir com o processo ensino aprendizagem para fixação de conteúdo e minimizar o percentual de reprovação nas disciplinas iniciais do curso.

Recepção aos ingressantes do Curso de Licenciatura em Física. Objetivos: acolher os novos alunos, apresentar o curso de Licenciatura e os grupos de trabalho disponíveis no departamento nos quais os estudantes poderão atuar durante sua graduação além de oportunizar o contato com pessoas mais experientes do curso.

#### 5.8 – Publicações e participações em eventos em 2023

#### 5.8.1 Contribuições do PET Economia

Os alunos e o tutor participaram de eventos, tais como, X NORTEPET, V ENPEC, Gincana nacional de Economia e XVIII Jornada Científica CEDSA.

#### 5.8.1 Publicação em evento:

Artigo completo publicado em evento:

ALMEIDA, C. A.; SILVA NETO, D. R. Uma análise sobre o encarceramento na Amazônia: A construção de um Índice de Ressocialização (IR) dos presídios em Rondônia. **XVIII Jornada Científica CEDSA**, 2023.

ALMEIDA, C. A.; SILVA, T. N.; PEDRO FILHO, F. S. KOWAL, J.; RODRIGUEZ, T. D. M.; Perspectiva de co-design interativo e a modelagem comportamental verde urbano pela portocitycoins (pcoins). **XVIII Jornada Científica CEDSA**, 2023.

CAVALCANTE, A. L.; CARDOSO, J.; SOUZA, L. B.; SILVA, R. B.; SOUZA, W. F. Análise da correlação entre os preços do arroz e do feijão em Porto Velho (2012-2022). **XVIII Jornada Científica CEDSA**, 2023.

PRESTES, J. V. B.; CARDOSO, J.; MOURA, C. N. V.; LEITE, A. C. S.; PINTO, C. H. S. Poder de compra do salário mínimo: comparativo em termos de precos da cesta básica. **XVIII Jornada Científica CEDSA**, 2023.

SILVA, T. N.; NOLASCO, M. L.; SAITH, W.; SILVA NETO, D. R. Um estudo da educação e renda sobre a mortalidade infantil nos estados da Região Norte do Brasil. **XVIII Jornada Científica CEDSA**, 2023.

Análises de preços para a imprensa local e publicados em www.peteconomia.unir.br:

Doze análises sobre o Preço da cesta básica da cidade de Porto Velho.

Doze análises sobre o Preço dos combustíveis da cidade de Porto Velho.

Doze análises sobre o Preço da alimentação fora do domicílio da cidade de Porto Velho.

#### 5.8.2 Contribuições do PET Física

Participação em eventos, tais como: XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF - P40-UNIR. 2023, VII ENCONTRO DOS GRUPOS PET DA UNIR - VII EPETUNIR, X NORTEPET e VI INTERPET, e XXVIII Encontro Nacional do Programa de Educação Tutorial.

#### **Resumo simples:**

SILVEIRA, L. B.. Estratégias para aprendizagem ativa no ensino de Física. XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF - P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

#### Apresentação de trabalhos:

SANTOS, C.; SILVEIRA, L. B.. Experimentos de baixo custo como estratégia para o ensino de física. XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF -P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

LIMA, O. K.; FURTADO, T. B.; SANTOS, J. G.; SILVA, L. G F.; SILVEIRA, L. B.. Síntese e caracterização de emulsões à base de óleo de Mauritia flexuosa e nanopartículas de óxido de ferro. XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF -P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

SILVA, C. E. O.; LIMA, O. K.; FURTADO, T. B.; CUNHA, T. M. S.; SILVEIRA, L.B.. **Apoio pedagógico: A importância da participação de acadêmicos nas escolas**. XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF -P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

CORREIA, A. H.; *et al.*. **A importância dos aulões de Física em escolas públicas**. XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF - P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

CUNHA, T. M. S.; SILVEIRA, L. B.. Utilização de jogo online para o ensino de Física. XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF - P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

OLIVEIRA, V. A. R.; JÚNIOR, G. P. S; SILVEIRA, L. B.. Potencial de teorias educacionais no aprimoramento do ensino de física: um estudo do grupo PET Física UNIR.. XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF -P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

#### 6. Considerações finais

Os grupos PET da UNIR têm se destacado pelas suas ações de ensino, pesquisa e extensão. As atividades contribuem tanto para a comunidade interna, formada pelos alunos, professores e servidores da UNIR, como também contribuem com a comunidade externa por meio de divulgação de pesquisas de interesse local e desenvolvimento de atividades de extensão.

Este relatório institucional consolidado mostra um pouco das ações desenvolvidas, mas a filosofia petiana se espraia de Norte a Sul do Brasil entre mais de 900 grupos constituídos. O PET é um programa que contribui para a cidadania e aprendizagem dos alunos, por isso é importante destacar a necessidade de manutenção de suas ações para continuar fazendo a diferença na vida dos alunos envolvidos e dos demais atores que se beneficiam das ações do PET.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO**, **Membro da Comissão**, em 11/03/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, **Membro do Comitê**, em 11/03/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1675421** e o código CRC **C46A9704**.

**Referência:** Processo nº 23118.002404/2024-00

SEI nº 1675421

Criado por 82717524991, versão 88 por 63292491134 em 11/03/2024 17:46:46.